DECRETO Nº 1.790/2026

ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026.

O Prefeito Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 17 da Lei Municipal nº 1.331, de 05 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2026, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto., com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Muitos Capões 06 de outubro de 2026

LUCIANO DEBONA:00723931062

Assinado de forma digital por LUCIANO DEBONA:00723931062
Dados: 2026.10.20 16:03:39 -03'00'

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	**2181 – Manutenção da Secretaria municipal da Saúde**			
Natureza de Despesa (Elemento)	**SALDO DA DOTAÇÃO**	**Fonte Atual**	**Nova Fonte**	**Valor Alterado**
	R$117.323,97			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		899	719	R$11.129,64